



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação**

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO realizada aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira, com a presença dos seguintes membros: prof.<sup>a</sup> Daniela Freddo (suplente FACE), prof. Danilo Arruda Furtado (FUP), prof. Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (suplente IQ), prof.<sup>a</sup> Elen Presotto (FAV), prof.<sup>a</sup> Eliza Carla Barroso Duarte (FM), prof.<sup>a</sup> Erica Mitie Umakoshi Kuniochi (FAU), prof. Fábio Viegas Caixeta (IB), prof. Frederico Bertholini Santos Rodrigues (suplente IPOL), Henrique Soares de Melo (SAA), Jeanne Michelle Matozinhos de Carvalho Ferreira (suplente DACES), prof. Jose Lucio Tozetti Fernandes (DTG), prof.<sup>a</sup> Laiane Medeiros Ribeiro (FCE), prof. Luciano Gonçalves Noletto (FGA), prof. Luis Roberto Lucinger de Almeida (IE), prof.<sup>a</sup> Maristela Rossato Martins (IP), prof. Paulo Roberto Lira Gondim (FT), prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL), prof. Romulo Maia Carlos Fonseca (FEF), Sandra dos Santos Vitoriano (suplente DAIA), prof.<sup>a</sup> Soraya Resende Fleischer (ICS). **Ausências Justificadas:** prof.<sup>a</sup> Ana Rosa Domingues dos Santos (CET), prof.<sup>a</sup> Fabiana Brandão Alves Silva (FS), prof. Federico Alberto Cuadros Jimenez (suplente IG), Luca Lourenço (representante discente), prof.<sup>a</sup> Suzana Borges Viegas de Lima (FD). **Convidados:** prof. Gregório Soares, prof.<sup>a</sup> Rosana Tidon, prof.<sup>a</sup> Sarah Oliveira, prof.<sup>a</sup> Talita Souza Carmo, prof.<sup>a</sup> Tatiana Fernandez. **1) Aprovação da Pauta da 1493ª Reunião. DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a pauta da 1493ª Reunião. **2) Ata da 1492ª Reunião:** realizada no dia 21/05/2024. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a ata 1492. **3) SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS: 3.1 - PETRA KOOP. Curso de Psicologia /IP.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente servidor público federal do Banco do Brasil, transferido por necessidade de serviço da cidade de **São Miguel das Matas - BA** para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UFBA. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.030419/2024-99. Deferido; **3.2 - NICOLLAS MISSAGIA DOS SANTOS. Curso de Medicina/FM.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Exército Brasileiro, transferido(a) por

necessidade de serviço da cidade de Brasília -DF para a cidade de **Formosa - DF**. **Instituição Pública:** UFS. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.030347/2024-80. Deferido; **3.3 - MÁRJORY AMANDA DA SILVA BEZERRA. Curso de Direito/FD.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É servidora pública federal do Banco do Brasil, transferida por necessidade de serviço da cidade de Coxim - MS para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UFMS. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.029107/2024-32. Deferido; **3.4 - SOFIA PAIVA COSTA. Curso de Psicologia/IP.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidora pública federal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), transferida em decorrência da dispensa de função comissionada de Boa Vista- RR para a cidade de Brasília- DF. **Instituição Pública:** UFRR. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.029088/2024-44. Indeferido; **3.5 - ARLANY DE ABREU CAVALCANTE NOGUEIRA FONTES. Curso de Pedagogia/FE.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal da Marinha do Brasil, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF. **Instituição Pública:** UNIRIO. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.046337/2024-66. Deferido; **3.6 - MEIRA MELGUEIRO DE MENEZES. Curso de Medicina/FM.** Solicita Admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, transferido para a cidade de Brasília - DF para compor a Força Nacional de Segurança Pública. **Instituição Pública:** UEA. **RELATOR(A):** HENRIQUE SOARES DE MELO. 23106.127818/2023-91. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologadas, por unanimidade, as solicitações de transferências obrigatórias analisadas pela Secretaria de Administração Acadêmica. **4) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO:** **4.1 - GABRIELA PIMENTEL VARGAS, 160006988. Curso de Engenharia de Produção/FT.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) dos períodos letivos 2019/1, 2021/2, 2022/2, 2023/1 e 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.030624/2024-54. Deferido; **4.2 - WENGEL RODRIGUES FARIAS, 190118555. Curso de Engenharia de Software/FGA.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do componente FGA0003 - Compiladores 1, referente ao período 2023/2 **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.045059/2024-20. Deferido; **4.3 - FRANCIELE BARBOSA DE CASTRO, 170142248. Curso de Engenharia Química/IQ.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do

componente MAT0053 CÁLCULO NUMERICO, referente ao período 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.043950/2024-21. Deferido; **4.4 - LARISSA KAROLINA DANTAS RODRIGUES, 190134569. Curso de Direito/FD.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula Justificado **retroativo**, referente ao período 2023/2. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.045773/2024-18. Deferido; **4.5 - ALEF HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS, 221033241. Curso de Administração/FACE.** Solicita Trancamento Geral de Matrícula, referente ao 2024/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.030030/2024-43. Indeferido; **4.6 - MATHEUS GERTRUDES TAVARES, 222020589. Curso de Ciências Contábeis/FACE.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do componente CCA0077 - CONTABILIDADE GERAL 2, referente ao 2024/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.047446/2024-09. Indeferido; **4.7 - MARCUS VINICIUS RAMALHO DE SOUSA, 17/0109852. Ciência da Computação/IE.** Solicita Trancamento Parcial Justificado do componente MAT0026- CÁLCULO 2 - T03, referente ao 2024/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.047755/2024-71. Indeferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologada, por unanimidade, as solicitações de trancamentos analisadas pela Diretoria Técnica de Graduação. **5) SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE MENÇÃO: 5.1 - JOÃO GASPAR BARRIOS NUNES, 16/0127131. Curso de Música/IDA.** Solicita Revisão de Menção do componente MUS0804 - História da Música Brasileira 1, referente ao 2020/1. **RELATOR(A):** JOSÉ LÚCIO TOZETTI FERNANDES. 23106.030588/2023-48. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologada, por unanimidade, a solicitação de revisão de menção analisada pela Diretoria Técnica de Graduação. **6) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA: 6.1 - MARIA KATHERINE ARAGUILLIN CALVA. Curso de Fisioterapia/FCE.** Solicita revalidação de diploma obtido na Pontificia Universidad Católica Del Ecuador – Equador. Plataforma Carolina Bori 00002.1.46742/03-2023. **RELATOR(A):** ELEN PRESOTTO. Indeferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologada, por unanimidade, a solicitação de revalidação de diploma analisada. **7) PROCESSOS DIVERSOS: 7.1 - PPC – Artes Visuais, Licenciatura, EaD.** Proposta de atualização do Projeto Pedagógico de Curso. **RELATOR(A):** LUCIANO GONÇALVES NOLETO. 23106.092044/2022-99. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIDA a proposta de atualização do projeto pedagógico de curso. A aprovação está condicionada ao atendimento das recomendações do relator e da plenária da CEG.

Além disso, a aprovação está condicionada a autorização pelo MEC e pela CAPES para oferta do curso pela Universidade Aberta do Brasil no período letivo 2025.2 com base na legislação anterior à Resolução CNE/CP n. 04/2024; **7.2 - PPC - Ciências Biológicas, Bacharelado.** Proposta de Atualização do Projeto Pedagógico de Curso. **RELATOR(A):** LAIANE MEDEIROS RIBEIRO 23106.077534/2022-65. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIDA a proposta de atualização do projeto pedagógico de curso. A aprovação está condicionada ao atendimento das recomendações da plenária; **7.3 - BRUNO SALES DE MATOS, 13/0070599. Curso de Engenharia mecatrônica/FT.** Solicita Reintegração. **RELATOR(A):** FÁBIO VIEGAS CAIXETA. 23106.112269/2023-50. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIDA a reversão do desligamento do estudante e a integralização das horas referentes ao componente FTD0015 - Estágio Curricular em Engenharia Mecatrônica. **9) INFORMES GERAIS:** Ao iniciar a reunião o professor Diêgo deu boas-vindas aos novos representantes do Instituto de Psicologia (IP) na CEG (Maristela Rossato Martins – titular a e José Fernando Patino Torres – suplente). Como primeiro informe, abordou acerca da nova Resolução CNE/CP que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial para os cursos de licenciatura. Destacou que a equipe da Coordenação Pedagógica do DEG está fazendo uma análise técnica entre a nova resolução, n. 04/2024, e a resolução n. 02/2019 para saber o que de fato muda. Está sendo verificado o que cabe como reformulação de PPC, o que cabe como revisão de PPC (que pelas nossas regras não precisa ir até o CEPE, sendo algo mais simples que não muda o perfil do egresso) e se existe alguma situação em que de fato vai ser necessário fazer uma reformulação ou revisão. Esse comparativo será disponibilizado aos coordenadores e aos membros da CEG para que se entenda quais as implicações. O objetivo é divulgar um relatório que diga a diferença entre as resoluções e quais os procedimentos serão necessários. Na sequência, o professor Rodrigo registrou que alguns estudantes de transferência facultativa estão com problemas de acesso a alguns sistemas. Esse discentes estão recorrendo aos coordenadores. Ele questionou se o coordenador pode abrir processos de trancamento via SEI para os estudantes. O professor Diêgo informou que o coordenador do curso, o professor ou qualquer servidor da Universidade pode abrir processo de trancamento com seu acesso SEI. Porém, é importante ter a solicitação formal do estudante anexada ao processo, porque de acordo com a Resolução, a iniciativa deve ser do interessado.

Informou ainda que na próxima reunião do CEPE será pautada uma minuta, proposta inclusive pelo DCE, de flexibilizações para reduzir o impacto dos efeitos da greve para os estudantes. É uma minuta muito curta, que versa basicamente sobre flexibilização para trancamento. A ideia é que se aprovado dessa forma, os estudantes tenham a possibilidade de efetuar trancamentos justificados por motivo de greve, sem impacto no IRA e no número de trancamentos automáticos. Não havendo mais informes, o professor Diêgo finalizou a reunião, da qual eu, Rosângela Rodrigues Faria, Secretária Executiva do Decanato de Ensino de Graduação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.